



PORTARIA Nº 157/2025, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração do servidor Pedro Itaan Alves Santos do cargo de Secretário de Planejamento do Município de Nova Floresta – PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o **Sr. Pedro Itaan Alves Santos** do cargo de **Secretário Municipal de Planejamento e Gestão**, nomeado pela Portaria nº 131/2025, com efeitos a partir de 31 de outubro de 2025.

Art. 2º O exonerado deverá adotar as providências administrativas necessárias à transmissão das responsabilidades da pasta, conforme as normas internas vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 31 de Outubro do ano de 2025.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional